



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



# Lei nº 380/2016

De 24 de maio de 2016

**Ementa:** "Institui no Calendário Municipal a Semana de Enfermagem e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o Prefeito Sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica instituída a "Semana Municipal de Enfermagem no Município de Igreja Nova" a ser comemorada anualmente do dia 12 a 20 de maio, semana que se comemora em todo Brasil.

**Parágrafo Único** – A Semana Municipal de Enfermagem de que se trata a presente lei, será incluída no calendário oficial do município.

**Art. 2º** – Para o cumprimento dos objetivos desta Lei, o Poder Público Municipal em parceria como o COREN-AL e outras entidades poderão:

I – Promover palestras, conferências, campanhas, reuniões, workshops e demais eventos que promovam e valorizem o trabalho do profissional de enfermagem, incluindo aí a valorização das entidades dedicadas aos profissionais da área de saúde, capacitação, atualizações e, ainda premiações para os destaques de área ao longo do ano anterior à realização das comemorações;

II – Efetuar campanhas institucionais junto aos meios de comunicação com o fim de divulgar a Semana de Enfermagem.

**Art. 3º** – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de doações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 – Igreja Nova, Alagoas – CEP: 57280-000  
C.N.P.J nº 12.242.350/0001-43 – Fone (082) 3554-1128



PREFEITURA MUNICIPAL  
**IGREJA NOVA**  
GOVERNANDO PARA TODOS

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO



**Art. 4º** – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Igreja Nova em 24 de maio de 2016.

**JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS**

**PREFEITO**

Esta Lei foi publicada e registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano dois mil e dezesseis.

**Geraldo Nunes Cadete Neto**  
Secretário de Administração

**Praça Prof. Agnelo Moreira, 06 - Igreja Nova, Alagoas - CEP: 57280-000**  
**C.N.P.J nº 12.242.350/0001-43 - Fone (082) 3554-1128**